



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
26 / 02 / 2025
[Assinatura]
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção de um Posto de Saúde e Consultório Odontológico no P.A. Manchete em Marianópolis – TO.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso à saúde (CF/88, art. 6º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, II), sendo responsável o Município pela prestação, mediante cooperação técnica e financeira da União e do Estado, dos serviços de atendimento à saúde da população (CF/88, art. 30, VII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 26 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
João Marcos Rezende
1º Secretário

[Assinatura]
VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis

[Assinatura]
Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente